

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 384/2003

Altera a Deliberação CONSEP Nº 288/97, que dispõe sobre alteração curricular do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Língua Estrangeira Moderna: Espanhol com as respectivas Literaturas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-074/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Deliberação CONSEP Nº 288/97, que aprova o currículo pleno do curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português e e Língua Estrangeira Moderna: Espanhol com as respectivas Literaturas, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para excluir da 3ª série a disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso I", com 034 (trinta e quatro) horas, permanecendo na 4ª série como "Trabalho de Conclusão de Curso", com 068 (sessenta e oito) horas, e alterando a carga horária total do curso para 3.502 (três mil, quinhentas e duas) horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para os alunos matriculados a partir da 2ª série no ano letivo de 2004.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de dezembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR